

APREENSÕES RECEBIDAS NO NURFS-CETAS/UFPEL NO BIÊNIO 2021/2022

MATHEUS GIANNECHINI MEDEIROS¹; THAIS FERNANDA DE JESUS²;
EDUARDA SALDANHA RIEFFEL³, LUIZ FERNANDO MINELLO⁴, RAQUELI
TERESINHA FRANÇA⁵

¹Universidade Federal de Pelotas – matheus.giannechini10@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – vtfernanda@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – eduardasrieffel@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – minellof@hotmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – raquelifranca@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é considerado o país com a maior biodiversidade do mundo, representando cerca de 20% do número total de espécies do planeta, sendo que sua fauna e flora desempenham um papel importante para conservação dos ecossistemas e das relações ecológicas, segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2023). Diante disso, o país acaba se tornando alvo na captura de fauna silvestre, representando em torno de 10% de todo o tráfico global de animais silvestres (Renctas, 2017).

O tráfico de animais selvagens é considerado o terceiro maior comércio ilegal do mundo, movimentando cerca de 13 bilhões de dólares por ano e três bilhões de reais somente no Brasil (CRUZ, 2020). Esse crime abrange os interesses humanos com a fauna silvestre de forma ilegal como caça, acervo para exibição, pets não convencionais, dentre outros (COSTA, 2017).

Durante o processo do contrabando, nove a cada dez animais acabam morrendo (G1, 2021), pois são submetidos a diversas situações de maus-tratos, como falta de alimentação e água, confinamento inapropriado e mutilações para facilitar o transporte (Magalhães, 2002). Esses animais que sofrem exposições prolongadas a situações de maus-tratos podem desencadear danos físicos e psicológicos irreparáveis a esses animais, impossibilitando a sua reintrodução na natureza (PERES, 2005).

As apreensões da fauna nativa brasileira são ações governamentais que tem como objetivo resgatar esses animais provenientes do tráfico e em situações de maus-tratos (GOIÁS, 2020). Esses resgates são efetuados por meio da colaboração entre diversos órgãos governamentais, atuantes em uma variedade de setores, como pela Patrulha Ambiental (PATRAM), Polícia Rodoviária Federal e Civil.

Esses animais apreendidos devem ser encaminhados para os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) ou similares, que têm como função receber, triar, avaliando as condições comportamentais e físicas, reabilitar e destiná-los com o intuito de voltarem à vida livre (NASCIMENTO, 2021). O Núcleo de Reabilitação da Fauna Silvestre e Centro de Triagem de Animais Silvestres da Universidade Federal de Pelotas (NURFS-CETAS/UFPEL) é o centro capacitado a receber os animais silvestres provenientes de apreensões, resgate de fauna ou entrega voluntária da região sul do estado do Rio Grande do Sul. Todos os animais recebidos passam inicialmente por uma coleta de dados referente ao seu histórico e avaliação física.

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é relatar os dados das apreensões recebidas, nos anos de 2021 e 2022, no NURFS-CETAS/UFPEL.

2. METODOLOGIA

O Núcleo possui um livro de entrada de todos os animais que recebe, nele são anotados os dados básicos dos animais como nome da espécie, histórico, quem encaminhou, tratamento e destino. Semanalmente, um dos médicos veterinários residentes é designado a transcrever os dados desse livro para uma tabela no Excel, além de atualizar os casos que tiveram alterações durante a semana. Através dessa planilha online, foi conduzido um levantamento de informações abrangendo todas as apreensões recebidas, incluindo os animais que chegaram sem vida, nos anos de 2021 e 2022, selecionando como dados a data de entrada, classe, idade, qual órgão federal realizou a apreensão, o local de onde os animais foram resgatados e o destino dos mesmos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a análise dos dados de animais recebidos, verificou-se que, no decorrer de 2021, dos 2216 animais recebidos ao todo, 753 (33,98%) foram resultantes de ações de apreensão. No ano seguinte, em 2022, chegaram a um total de 2048 animais, sendo que destes 638 (31,15%) são provenientes de apreensão.

Por meio desses registros, é possível analisar a sobreposição da quantidade de aves recebidas perante as outras classes de animais, como é observado no quadro a seguir (Quadro 1), que mostra a quantidade de animais de cada classe, no seu respectivo ano. Essa predominância também é notada nos registros do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que no ano de 2021 a classe mais afetada do tráfico e recebida nos CETAS brasileiros são, em grande quantidade, as aves (IBAMA, 2021).

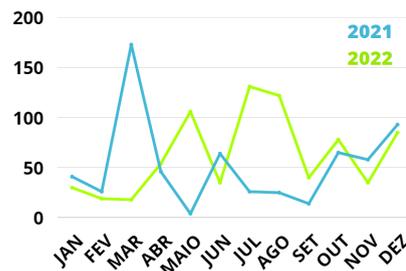
Quadro 1. Número de animais de cada classe proveniente de apreensão recebidos no NURFS-CETAS/UFPEL nos anos de 2021 e 2022.

Classe	2021	2022
Aves	734 (97,48%)	626 (98,58%)
Mamíferos	7 (0,93%)	6 (0,94%)
Répteis	12 (1,59%)	3 (0,47%)
Total	753 (100%)	635 (100%)

No ano de 2021, as aves que predominaram foram o *Netta peposaca* (marrecão), *Paroaria coronata* (cardeal) e o *Sicalis flaveola* (canário-da-terra), em 2022 também prevaleceu o *Paroaria coronata* e o *Sicalis flaveola*, junto com o *Cyanocompsa brissonii* (azulão). Os mamíferos, no ano de 2021, foram exclusivamente *Hydrochoerus hydrochaeris* (capivara), já no ano de 2022, foram recebidas apenas duas espécies, *Hydrochoerus hydrochaeris* e *Callithrix jacchus* (saguis-de-tufo-branco). No ano de 2021, os *Trachemys dorbigni* (tigre d' água) representaram os únicos répteis provenientes de apreensões, porém no ano de 2022 foram registrados duas *Iguana iguana* (iguana) e um *Salvator merianae* (teiú).

As ações dos órgãos governamentais são de extrema importância para ampliar o número de apreensões e diminuir a dispersão do tráfico de animais silvestres. A PATRAM foi o agente público que mais efetuou apreensões, porém também houve ação significativa de outros agentes. Por meio dos dados levantados foi notório a disparidade, em comparação dos anos, onde em 2021 que o número de apreensões foi mais elevado nos meses de março e dezembro e no ano de 2022, julho e agosto, em comparação aos outros meses dos anos analisados, como mostra o figura 1.

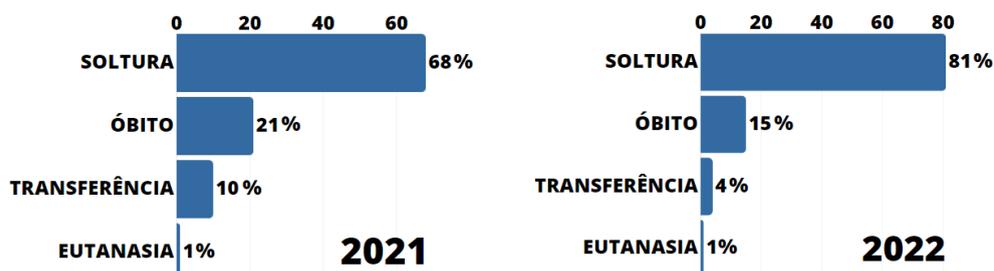
Figura 1. Comparação entre os meses de 2021 e 2022 demonstrando a quantidade de apreensões recebidas no NURFS-CETAS/UFPEL.



O NURFS-CETAS/UFPEL abrange toda a região sul do Rio Grande do Sul, no entanto, atende primordialmente os municípios ao seu redor, destacando que a maioria das apreensões vieram de Pelotas, Capão do Leão e Rio Grande. Também foi constatado que mais de 90% dos resgates ocorreram no meio urbano, comparando juntamente com o meio rural, assim como, grande parte das apreensões vieram de propriedade privada.

De modo geral, os CETAS tem o intuito de realizar a soltura dos animais o mais breve possível, de forma adequada e responsável (NASCIMENTO, 2021). Posterior à avaliação e tratamento, se necessário, dos animais recebidos, é providenciada a soltura destes, que se mostrarem aptos a retornar a vida-livre, sempre devendo ocorrer em locais apropriados para cada espécie, para que consigam se desenvolver no ambiente de forma adequada. Entretanto, nem todos os animais conseguem retornar à natureza, necessitando que sejam destinados a mantenedores de fauna. Ademais, infelizmente, alguns animais chegam em situações críticas, podendo vir a óbito durante o tratamento ou os médicos veterinários optam por realizar eutanásia. Com a análise dos dados das apreensões recebidas, mostrada no figura 2, é visível que mesmo no ano de 2022, onde o núcleo recebeu menos animais em comparação ao ano anterior, houve um aumento significativo no número de casos de soltura.

Figura 2. Destino dos animais vindos de apreensão no NURFS-CETAS/UFPEL em 2021 e 2022.



4. CONCLUSÕES

Portanto, o estudo apresenta, a partir da comparação dos dados relatados, a sobreposição da classe de aves perante as outras, como também uma uniformidade das espécies mais recebidas. Além do mais, conclui-se a importância dos agentes federais no resgate dos animais traficados, mostrando juntamente uma disparidade no número de ações ao longo dos meses do ano. Ademais, o NURFS-CETAS/UFPEL deve o sucesso de soltar a maior parte dos animais recebidos de apreensões de volta à natureza. Desse modo, é notório que os CETAS possuem uma extrema importância para os cuidados da fauna silvestres, ajudando na reabilitação e o possível retorno à vida livre.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade>. Acessado em: 16 de agosto de 2023.

Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/o-que-sao-os-cetas>. Acessado em: 18 agosto de 2023.

COSTA, F. J. V. Atualizações sobre o Tráfico de Animais no Brasil. In: COSTA, F. J. V.; FERREIRA, J. M.; MONTEIRO, K. R. G.; MAYRINK, R. R. **Ciência contra o tráfico: avanços no combate ao comércio ilegal de animais silvestres**. João Pessoa: IMPRELL, 2017.

CRUZ, Isabeli Rosinski. **O Tráfico internacional de Animais silvestres no mundo: Conhecimento e Conscientização**. UNICESUMAR, Maringá, 2020.

GOIÁS. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. **Manual de atuação funcional: Fauna. Goiás: Centro de Apoio Operacional, Área de Atuação**. Meio Ambiente e Consumidor, 2020.

MAGALHÃES, Janaina Silvestre. **Tráfico de Animais Silvestres no Brasil**. Uniceub, Brasília, 2002

NASCIMENTO, Amanda Araújo. **TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES: Riscos a saúde única e a atuação do CETAS-Centro de Triagem de Animais Silvestres**. UniAges, Paripiranga, 2021.

PERES, C. A.; PINEDO-VASQUEZ, M.; ROOSMALEN, M. G. M. **Conservation in Amazonian Extractive Reserves: The Case of Alto Juruá**. Biodiversity and Conservation, v. 14, n. 12, p. 2871-2902, 2005.

RENCTAS - REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES. **I Relatório Nacional sobre Gestão e Uso Sustentável da Fauna Silvestre**. 2. ed. revisada. RENCTAS: 2017.

Tráfico de Animais Silvestre Cresceu no RS em 2021. G1, 2021. Disponível em: <https://g1/trafico-de-animais-silvestres>. Acesso em: 08 de setembro de 2023.